



**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

Projeto de Lei nº 4017/2021

Autoria: Executivo Municipal

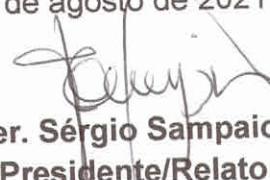
Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a revogar a Lei Municipal N° 3.423/2019

O projeto de lei em questão nº 4017/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a revogar a lei N° 3.423/2019, de 06 de junho de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Uso de Bem Público de propriedade do município para a empresa Mário Emenir Franca Bandeira-ME (MB Madeiras). Tal Projeto de Lei justifica-se uma vez que não houve assinatura do contrato de Concessão de uso de Bem Público.

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

É o Parecer.

Butiá, 10 de agosto de 2021.


Ver. Sérgio Sampaio
Presidente/Relator


Ver. Vagner Pfütze
Secretário


Ver. Mateus Fonseca
Integrante